

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Os Diretores das Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. – CEASA/CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º Atualizar o valor da tarifa de uso das agências bancárias estabelecidas no Mercado Atacadista de Hortifrutigranjeiros da Ceasa/Campinas, conforme demonstração abaixo:

De: R\$ 83,48 /m2/mês

Para: R\$ 88,25 /m2/mês.

A Tarifa prevista neste Artigo está sendo corrigida monetariamente em 01/02/2023, tendo por base a variação dos últimos 12 meses do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de Jan/23 divulgado em 09/02/2023 (5,71%).

Artigo 2º Atualizar o valor da tarifa de uso do Permissionário “PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A”, conforme demonstração abaixo:

De: R\$ 56.876,67

Para: R\$ 59.032,30

A Tarifa prevista neste Artigo está sendo corrigida monetariamente em 01/02/2023, tendo por base a variação dos últimos 12 meses do índice IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) da FGV (Fundação Getúlio Vargas) de Jan/23 divulgado em 30/01/2023 (3,79%), em observância ao previsto na cláusula 3ª do 3º Aditivo ao Termo de Permissão Remunerada de Uso s/n, de 1994, firmado entre as partes.

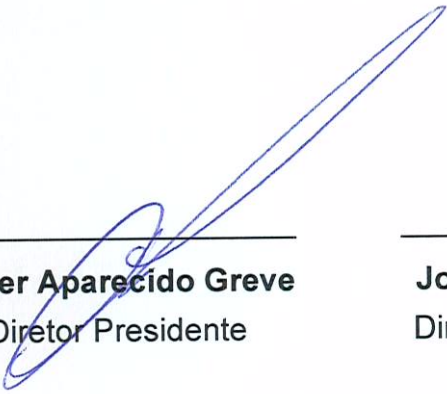


Artigo 3º Atualizar o valor das Taxas de Expediente com a finalidade de alteração ou atualização cadastral de permissionários ou autorizados conforme demonstração abaixo:

1- Mercado Atacadista de Frutas, Hortaliças, Outros Gêneros Alimentícios, Serviços de Apoio e Serviços Atípicos	R\$ 2.604,00	TPRU/Autorização (equivalente a 2 salários mínimos)
2- Mercado Atacadista de Flores, Mudas de Plantas Ornamentais e Acessórios para Floricultura, Serviços de Apoio e Atípicos	R\$ 2.604,00	TPRU/Autorização (equivalente a 2 salários mínimos)
3- Equipamentos de Varejo	R\$ 1.302,00	TPRU/Autorização (equivalente a 1 salário mínimo)

Artigo 4º O valor do Artigo 1º e do Artigo 2º entram em vigor retroativamente a partir de 01/02/23, e, do Artigo 3º, a partir de 01/01/23 revogando-se disposições em contrário.

Campinas, 09 de fevereiro de 2023.



Valter Aparecido Greve
Diretor Presidente



José Guilherme Lobo
Diretor Administrativo e Financeiro



Claudinei Barbosa
Diretor Técnico Operacional